**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 165/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 171/2019**

Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

 Art. 1º Fica reajustado para R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

 Parágrafo único. O reajuste mencionado no “caput” deste artigo aplica-se aos empregados públicos da Administração Direta e aos empregados da Administração Indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo.

 Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente